



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: “Contratação de empresa especializada (banda musical) em animação de eventos e festivais para ensaio e acompanhamento de intérprete nos dias 19, 20, 21,22 e 23 de novembro de 2019 no XVIII FECCAMJÚLIO”.

Contratado: **GILSOMAR DE VARGAS VIEIRA**

CNPJ/MF nº 14.987.807/0001-74

Valor global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Inexigibilidade de Licitação: 33/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 14 de novembro de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação